



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL  
RENOVAÇÃO E PROGRESSO  
CASAROSALVODASILVASANTOS

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021

Ata da Décima Sessão Ordinária do segundo Período Legislativo, da Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia. Presidente – Henio Lucas Santos Cardoso. Vice-Presidente – Alexandre Vinícius Guimarães do Nascimento. Primeiro Secretário – Manoel França de Oliveira. Segundo Secretário – Alexandre Oliveira do Nascimento. Terceiro Secretário – Joselito Dias do Nascimento. Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, em sua sede própria, situada na Rua Maria Angélica dos Santos, número trinta, no Plenário Rosalvo da Silva Santos, reuniram-se os vereadores, totalizando nove edis, ausentes os edis Clériston da Silva Barbosa, Eduardo de Oliveira Souza, Giancarlo Alves de Alcântara Souza e Joselito Dias do Nascimento. O Sr. Presidente, verificando haver número legal, declarou aberta a sessão em nome de Deus, convidando a todos para rezar o Pai Nosso. Em seguida, pediu que o Primeiro Secretário fizesse a leitura da ata da sessão anterior que, após lida, foi posta em discussão; ninguém querendo discuti-la, fez-se votação e obteve-se aprovação unânime. Dando continuidade, o Primeiro Secretário fez a leitura do **Pequeno Expediente**, que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei Municipal nº 013 de 05 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa denominado "IPTU PREMIADO" visando à concessão de prêmios através de sorteios, às pessoas físicas ou jurídicas, como estímulo pelo adimplemento no pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU"; Ofício nº 15/2021/CCJ, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Ofício nº 06/2021/CECSC, da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Obras e Serviços Públicos, ambos encaminhando Parecer Favorável ao Projeto Substitutivo de Lei Municipal nº 12 de 09 de setembro de 2021; Ofício nº 01/2021, de Marcio Greich Carneiro dos Santos, que "como cidadão e portador de deficiência monocular solicita à apreciação e possíveis mudanças na Lei Municipal nº 610/2008, que possui extrema relevância para assegurar os direitos da pessoa com deficiência em nosso município"; Indicação nº 04/2021/GVCADJ, do edil Carlos Antônio Dantas de Jesus, que solicita "Construção de uma via exclusiva para cadeirantes em torno do centro da cidade"; Indicação nº 05/2021/GVCADJ, do edil Carlos Antônio Dantas de Jesus, que solicita "Viabilização do Município em oferecer aulas de Libras para crianças"; Indicação nº 06/2021/GVCADJ, do edil Carlos Antônio Dantas de Jesus, que solicita "Criação do Projeto Jovens Músicos para, através deste, o Município fornecer aulas de música nos colégios da rede de ensino municipal"; Indicação nº 07/2021/GVCADJ, do edil Carlos Antônio Dantas de Jesus, que solicita "Revisão e alteração da Lei nº 610/2008, para facilitar a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência"; Convite da Primeira Igreja Batista em Rio Real para a Festa dos Tabernáculos, que acontecerá nos dias 06 a 10 de outubro de 2021, na Rua Manoel Moreira, nº 257, Rio Real/BA. Não havendo mais matéria para leitura, o Sr. Presidente baixou às Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Fiscalização o Projeto de Lei Municipal nº 013, de 05 de outubro de 2021. Na seqüência, pediu para registrar a presença de Joseneide Rabelo e Franscival

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia - CEP: 48-330-000

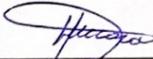
Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax, 75-3426-1839

CNPJ: 13.253.620/0001-84

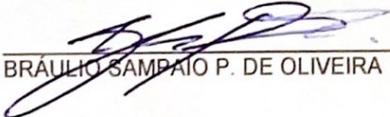


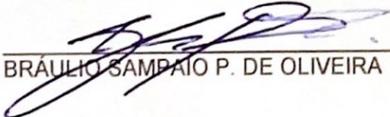
ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL  
RENOVAÇÃO E PROGRESSO  
CASAROSALVODASILVASANTOS

Cardoso, Escrivães da Polícia Civil de Rio Real/BA. Para fazer uso da palavra na Tribuna Popular do Grande expediente, o Sr. Presidente convidou os Investigadores da Polícia Civil e representantes do Movimento Juntos Somos mais Fortes, Alfrenito Bispo e Clarissa Gomes, que trouxeram pautas de relevância para as categorias do movimento. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos vereadores inscritos no Expediente que, por ordem, usaram dela os edis Alexandre Oliveira do Nascimento, Carlos Antônio Dantas de Jesus, Manoel França de Oliveira, João Bosco Andrade da Silva, Maria do Socorro Nascimento Silva, Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira, Carlos Eduardo da Silva Santos; o Sr. Presidente se pronunciou. Não havendo mais inscritos, passou-se, então, para a Ordem do Dia, com as seguintes matérias: Em primeira discussão o Projeto Substitutivo de Lei Municipal nº 12 de 09 de setembro de 2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Revoga a Lei nº 554/2002, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e o Conselho Tutelar e dá outras providências", discutido pelo edil Carlos Eduardo; ninguém mais querendo discutir, o Projeto ficou para ser votado em segunda discussão. Finalizada a discussão, o Sr. Presidente franqueou a palavra, que foi usada pelos edis Alexandre Oliveira, Bráulio Patrício, Carlos Antônio, João Bosco. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão em nome de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida, discutida e votada, vai por todos assinada.

  
HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO  
PRESIDENTE

  
ALEXANDRE VINÍCIUS G. DO NASCIMENTO  
VICE-PRESIDENTE

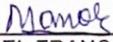
  
ALEXANDRE O. DO NASCIMENTO  
2º SECRETÁRIO

  
BRÁULIO SAMPAIO P. DE OLIVEIRA

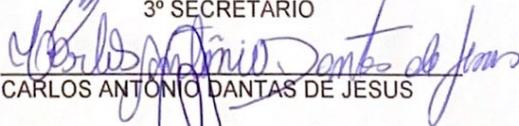
  
CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS

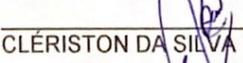
  
GIANCARLO A. DE ALCÂNTARA SOUZA

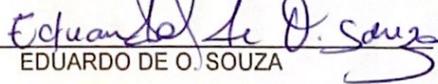
  
JOÃO BOSCO A. DA SILVA

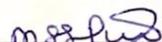
  
MANOEL FRANÇA DE OLIVEIRA  
1º SECRETÁRIO

  
JOSELITO DIAS DO NASCIMENTO  
3º SECRETÁRIO

  
CARLOS ANTONIO DANTAS DE JESUS

  
CLÉRISTON DA SILVA BARBOSA

  
EDUARDO DE O. SOUZA

  
MARIA DO SOCORRO N. SILVA

Essas assinaturas são referentes à 10ª sessão ordinária, realizada no dia 07/10/2021.

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000  
Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839  
CNPJ: 13.253.620/0001-84